



Of. nº 10-A/1907-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 1027/2025 Protocolo nº 55117/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria dos Vereadores Daia Hanich, Eliton Ávila, Cristiano Coller e Deza Guerreiro, protocolada sob o nº 55117/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 28-SMSP/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC. Nº 43012025 14-40

07 MAIO 2025

Manuela Tarouco



Ofício nº 28-SMSP/2025

Novo Hamburgo, 23 de abril de 2025.

À Sua Senhoria, o Sr.,
CRISTIANO COLLER,
MD. Presidente da Câmara Municipal de,
Novo Hamburgo/RS

Assunto: Resposta ao indicação nº 1027/2025, datado de 07/04/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta à indicação 1027/2025, informamos que não há objeção no aumento da idade para 35 anos, haja vista que a possibilidade de maturidade funcional pode ser, e cito também a profissional, um fator de possibilidade de fortalecimento da coorporação.

Contudo há de se avaliar o impacto previdenciário, considerando o limbo presente e a expectativa de mudança na atividade policial.

Sugiro que se aguarde as alterações da nova redação do artigo 144 da CF, para após debater-se o tema.

Por fim, a Secretaria Municipal de Segurança Pública permanece a disposição para contribuir no atendimento da demanda.

Rosalino Constante Seara
Secretário de Segurança Pública